



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br>/Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 10
PROJETO DE LEI

Orienta ao Poder Executivo Municipal a criação de mutirão de consultas de pré-natal, tendo em vista os impactos das medidas de isolamento e quarentena adotadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE APROVA:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá promover mutirão de consultas de pré-natal, visando contornar os prejuízos decorrentes das medidas de isolamento adotadas, valendo-se dos devidos cuidados sanitários necessários no período de pandemia, em proteção à saúde da gestante e do nascituro.

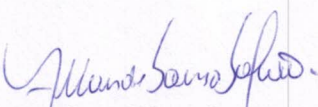
Parágrafo único. A Rede de Atenção Primária e Psicossocial de Pentecoste, vinculada à SMS, deve identificar, em sua base de dados, gestantes que tenham perdido consultas no período de isolamento social, contatando-as para que participem do mutirão de pré-natal, que ocorrerá preferencialmente no posto de saúde mais próximo da gestante.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor imediatamente após sua publicação.

DEP. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, 17 DE AGOSTO

DE 2020


Vereador Allan Galvão
Partido Socialista Brasileiro – PSB

